



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS**



ATA Nº 8 / 2023 - PPGGIO (11.01.06.15)

Nº do Protocolo: 23204.007838/2023-38

Santarém-PA, 12 de maio de 2023.

ATA Nº 20234

Aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min, no Laboratório de Suporte à Decisão LSD-IEG/UFOPA, instalou-se a banca examinadora de dissertação de mestrado do aluno SAMARONI BRELAZ FEITOSA. A banca examinadora foi composta pelos professores Dr. GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, Orientador (Biociências-UFOPA); Examinadora Externa, Profa. Dra. SIANY DA SILVA LIBERAL, UFOPA; Examinador Externo, Prof. Dr. MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, UFOPA, e Coorientadora VALNEY MARA GOMES CONDE, UEPA. Deu-se início, por parte do professor Dr. GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, que, presidindo os trabalhos apresentou os membros da banca examinadora e esclareceu a tramitação da defesa. Após a apresentação, o Presidente solicitou ao candidato que iniciasse a apresentação da dissertação, intitulada "IDENTIFICAÇÃO DE RISCO ASSOCIADO AOS COMUNICANTES DE PACIENTES DE HANSENÍASE ATRAVÉS DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS EM MUNICÍPIOS ENDÊMICOS NO ESTADO DO PARÁ?", marcando um tempo de 48 minutos para a apresentação. Concluída a exposição, o Presidente passou a palavra à Examinadora Externa, Dra. SIANY DA SILVA LIBERAL, para arguir o candidato, e, em seguida, ao Examinador Externo, Dr. MAXWELL BARBOSA DE SANTANA; em seguida, fez suas considerações sobre o trabalho em julgamento. Após todas as arguições, os membros da banca se reuniram, sem a presença do aluno e da plateia, para fazerem as considerações sobre o trabalho em julgamento. A banca, então, CONSIDEROU o candidato (x) APTO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM BIOCÊNCIAS, conforme as normas vigentes na Universidade Federal do Oeste do Para. A versão final da dissertação deve ser entregue ao programa, via SIGAA, no prazo de 30 dias, contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e julgadora constante na folha de correção anexa. Conforme Resolução, e demais normas vigentes na Universidade Federal do Oeste do Pará, e tendo sido aprovado, o candidato deve seguir os procedimentos para a conclusão, diretamente no SIGAA, quando a dissertação deve ser aprovada pelo Orientador e recebida pelo Programa, no prazo de 30 dias; contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e constante na folha de correção anexa.. Conforme Resolução da Pós-Graduação vigente, o candidato não obterá o título se não cumprir as exigências acima.

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 11:12)
GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IEG (11.01.09)
Matrícula: 1246557

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 16:28)
MAXWELL BARBOSA DE SANTANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICTA (11.01.47)
Matrícula: 1562643

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 13:22)

SIANY DA SILVA LIBERAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1776886

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 13:42)

SAMARONI BRELAZ FEITOSA
DISCENTE
Matrícula: 2019101950

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de
verificação: **97badb9f7b**